

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano X

Edição nº 1626

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº101/2022

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2021, e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 28.136,91 (vinte e oito mil mil cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1458/2021	24/06/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	285,00
3292/2021	16/12/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	115,12
2994/2021	02/12/2021	01.001.10.302.0003.2.0 04.3.3.90.30.00.00.	10.900,00
1193/2021	24/05/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	198,00
2568/2021	22/10/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	293,34
2569/2021	22/10/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	354,66
244/2021	26/01/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	6,52
2558/2021	21/10/2021	01.001.10.302.0003.2.0 03.3.3.90.39.00.00.	127,68
243/2021	29/01/2021	01.001.10.123.0001.2.0 01.3.3.90.39.00.00.	14.028,71
245/2021	29/01/2021	01.001.10.302.0003.2.0 08.3.3.90.39.00.00.	1.827,88
TOTAL			28.136,91

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 19 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Alge T Eletrônica e Tecnologia Aplicada LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos aparelhos de esterilização de instrumentos e materiais (autoclaves) e sistema de osmose reversa do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 056/2022-PRO de 23/09/2022.

Prorrogação: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Valor: Os itens não sofrerão reajustes, mantendo o último valor aditado de R\$ 13.503,96 (treze mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), pagos em 04 manutenções de R\$ 3.375,99 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para o item 01 e de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o item 02 a ser pago conforme necessidade.

Dotações	Orçamentárias:	nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,	nº
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,	nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo e	nº
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo.	nº

Data da Assinatura: Maringá, 18 de outubro de 2022.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 18 de outubro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br